



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO	Numero	420	Processo:
Ficha 11	Data 06/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc OUTROS
Fornecedor	ANILTON SILVA DE MOURA	034.557.811-28	Cod 1209
Endereço	rua rio verde	210 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	364.116,09	3.500,00	248.202,08
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado
06/11/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Contabilizado
06/11/2023

GISELENE GOMES GUIMARÃES
CONTADORA - CRC: 017155/MT

678378



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	420 / 1		Processo:
Ficha 11	Data	07/11/2023	Requi	Venci	08/11/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	Cod	1209
Endereço	rua rio verde		210 NOVA XAVANTINA		78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR
 01 01 01 PODER LEGISLATIVO
 01 GABINETE DO PRESIDENTE
 3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
 01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado
 07/11/2023

 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

Contabilizado
 07/11/2023

 ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
 RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	ANILTON SILVA DE MOURA			MÊS/ANO: OUTUBRO/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)				
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor	
	150158197	05/10/2023	Telefonia Móvel	R\$137,00	
	18146	16/10/2023	Gasolina Comum	R\$250,70	
	18213	25/10/2023	Gasolina Comum	R\$293,28	
	2023000000000 73	27/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$3.000,00	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


Anilton Silva de Moura

Anilton Silva de Moura

Nova Xavantina – MT, 01 de novembro de 2023

Protocolo

Recebi em: 01 / 11 / 2023

Assinatura: Atouiv

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 07/11/2023

PARECER N: 165/2023

André M. Mesquita

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

[Signature]
Assinatura



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314420002
Código Cliente: 00000150158197

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023

ANILTON SILVA DE MOURA
R RIO VERDE 210
UNIAO
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO
18/10/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
139,83

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(ANILTONMOURA_NX@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/09/23 A 01/10/23)

VIVO CELULAR	137,00
Outros lançamentos	2,83
Total a pagar	139,83

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie 30GB PLN	1	137,00
Subtotal Vivo Pós		137,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		137,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	2	2,83
Subtotal		2,83
Subtotal Outros Lançamentos		2,83
Total a pagar		139,83

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-98117-9367 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie 30GB Pln: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ANILTON SILVA DE MOURA

Vencimento

18/10/2023

Total a Pagar - R\$

139,83

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1314420002-5 00001314420002 00000404061686 10/2023

84630000011 398300551007 013144200022 923100616864



Pagar via Pix





Telefonica Brasil S.A.
 Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
 I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314420002
 Código Cliente: 00000150158197

ANILTON SILVA DE MOURA
 R RIO VERDE 210
 UNIAO
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 034.557.811-28
 Inscrição Estadual: ISENT0
 Número da Conta: 00001314420002

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 28231797/10/2023	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	Período: 02/09/2023 a 01/10/2023	Emissão: 05/10/2023	
CNPJ: 02.558.157/0027-00	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 132123142	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	137,00
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					137,00

Informações Complementares

Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Serv. Isentos/Não Tributável	Valor
ICMS 19,00%	R\$ 137,00	R\$ 26,03	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%	R\$ 110,97	R\$ 0,72	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	R\$ 110,97	R\$ 3,33	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$1,07 e Funttel 0,5% = R\$0,53 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
 Autenticação digital: c93263f3d3f061817beb5eb390b4127f



Telefonica Brasil S.A.
 Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
 I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-82

Nº da Conta: 00001314420002
 Código Cliente: 00000150158197

ANILTON SILVA DE MOURA
 R RIO VERDE 210
 UNIAO
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
 DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 02/09/23 A 01/10/23)

SEU NÚMERO VIVO: 66-98117-9367

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie 30GB PLN	-	1	1	137,00
Subtotal				137,00

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisar Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Franquia Vivo Travel Sempre America	-	-	0,00
Franquia de Internet	30,00GB	2,44GB	0,00
Apps Ilimitados Selfie	-	1019,80MB	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	08m06s	0,00
SMS Livre	ILIMITADO	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	920,10MB	0,00

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multas e Juros) - Ref. Mês Set/2023	01/10/2023	-	2	2,83
Subtotal				2,83



1314420002-5 00001314420002 00000150158197 10/2023

0400000001 005300000007 01314420002 021104019954



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 18146 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 5123 1005 0936 7500 0146 5500 1000 0181 4616 1898 6066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 1005 0936 7500 0146 5500 1000 0181 4616 1898 6066 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				151230080405826 16/10/2023 21:41:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132.40711-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.093.675/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA				034.557.811-28		16/10/2023	
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210			BAIRRO / DISTRITO UNIAO		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 16/10/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 21:41

FATURA / DUPLICATA							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,70	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 250,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	40,3700	6,21	0,00	250,70	0	0	0	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:,KM:0,CID:.,UF:. Procon 151/Trib aprox R\$: 31,34 (12,50 %) Fed e 55,66 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/10/2023 VALOR TOTAL: 250,70 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 18146 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 18213 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 DIGITOS DE ACESSO 5123 1005 0936 7500 0146 5500 1000 0182 1313 3103 7713 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 1005 0936 7500 0146 5500 1000 0182 1313 3103 7713 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				151230082877102 25/10/2023 06:40:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132.40711-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.093.675/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA			CNPJ / CPF 034.557.811-28		DATA DA EMISSÃO 25/10/2023
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210		BAIRRO / DISTRITO UNIAO		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 25/10/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 06:40

FATURA / DUPLICATA					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 293,28					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR TOTAL DO IPI 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA 293,28					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	48,0000	6,11	0,00	293,28	0	0	0	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, N7:210 PLACA:KM:0,CID:.,UF:. Procon 151/ Trib aprox R\$: 36,66 (12,50 %) Fed e 65,11 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/10/2023 VALOR TOTAL: 293,28 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 18213 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVENIDA PLANALTO, CENTRO 15.023.898/0001-90	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202300000000073

AURI ALBANO KOCHHANN EVOLUTION CAR CPF/CNPJ: 36.672.847/0001-60 End.: R 01 N 877 Cidade: AGUA BOA - MT	Inscrição Municipal: 25251 Telefone: 66 3468 - 2091	Inscrição Estadual: 13.807.763-0 CEP: 78635-000 Email: mecanauto.orcamentos@gmail.com
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da operação EXIGÍVEL	Data de Emissão da NFS-e 27/10/2023	Código de Autenticidade 84DVJM3MS	
Número do RPS 143	Data de emissão do RPS 27/10/2023	Série da Nota Fiscal 1	

Dados do Tomador de Serviço					
CPF / CNPJ 034.557.811-28	RG / Inscrição estadual 8104204444	Inscrição Municipal	Nome / Razão social ANILSON SILVA DE MOURA		
Endereço RUA RIO VERDE		Número 210	Complemento		Bairro UNIÃO
CEP 78630-000	Cidade NOVA XAVANTINA	UF MT	Telefone	Email	


Descrição dos Serviços
(SERV. DE FUNILARIA E PINTURA) COMPLEMENTO: REF DOCS /OS2000473 VEICULO: TOYOTA COROLLA / BRANCO - PLACA: PQU-2H15 / EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME LEI FEDERAL 12.741/2012 - ISS 4,00% (R\$ 120,00)

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 3.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 1401- LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES PREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)	Alíquota 0,00	Item 116/2003 1401	CNAE 4530-7/03
Valor Total dos Serviços	R\$	3.000,00	
Base de Cálculo	R\$	3.000,00	
Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
Desconto Condicionado	R\$	0,00	
Deduções (Material)	R\$	0,00	
Deduções Base de Cálculo	R\$	0,00	
ISSQN Devido	R\$	0,00	
ISSQN Retido		NÃO	

Retenções na Fonte							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido da Nota Fiscal							3.000,00

Informações Complementares

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da operação EXIGÍVEL	Data de emissão da NFS-e 27/10/2023	Código de autenticidade 84DVJM3MS	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202300000000073
Recebi(emos) de AURI ALBANO KOCHHANN - 36.672.847/0001-60, o(s) serviço(s) relacionado(s) nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço http://www.gp.srv.br:80/tributario_aguaboa/servlet/consulta_nfse			
/ / Data	_____ Nome e Número do CPF do Tomador		



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de **outubro de 2023**.

PARECER N° 165/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Anilton Silva de Moura**, correspondente ao período de **outubro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/electorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Anilton Silva de Moura**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** foi elaborado com a data de 01 de novembro de 2023, protocolado em 01/11/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Anilton Silva de Moura** requereu a importância de R\$ 3.500,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

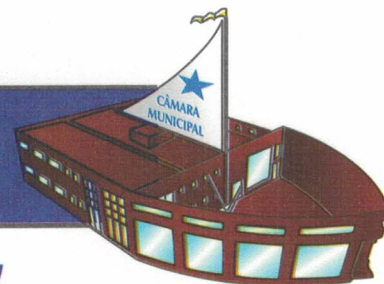
Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Outubro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

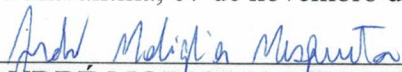
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Não foi detectado não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura**, referente ao mês de outubro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 07 de novembro de 2023.


ANDRÉ MOBÍGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Data da Ordem: 07/11/2023

Município: Nova Xavantina

N. da Ordem: 547/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	420/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.500,00	Valor da ordem:	3.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.500,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	ANILTON SILVA DE MOURA		
CPF.:	034.557.811-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JATAI - 394		
CEP.:	78690-000	Cidade:	NOVA XAVANTINA - MT
Banco:	237-BANCO BRADESCO S.A.	Agência:	66-8
		Conta Corrente:	60706-1

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/11/2023

Descontos:

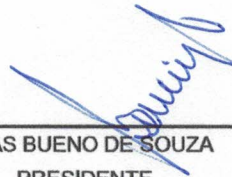
Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.500,00


Recursos:	15000000000	Valor:	3.500,00
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	4107 - 6
		Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 07/11/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/11/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.27.56
1322601322 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020231107192510576930591
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94
VALOR: 3.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 07/11/2023 - 17:51:10

PAGO PARA: Anilton Silva Moura
CPF: ***.557.811-**
CHAVE PIX: 03455781128
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0668 - CONTA: 000000000000607061
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 07/11/2023 - 17:51:12

=====

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: 3.DE3.38C.DCB.A5D.356

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.